



**Decreto N° 2255 - da 02 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.261,26 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.261,26 ( quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI ----- R\$ 41.872,92

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 41.872,92

Total da Unidade 02 ----- R\$ 41.872,92

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.302.0003.2.0072-102 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MEDICA ----- R\$ 7.388,34

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.388,34

Total da Unidade 08 ----- R\$ 7.388,34

Total da Instituição 02 ----- R\$ 49.261,26

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 49.261,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO MEDICO. ----- R\$ 4.900,00

2.05.01.10.301.0003.1.0022-102 - 4.4.90.51.00 EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR FARMÁCIA BASICA ----- R\$ 2.488,34

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.388,34

Total da Unidade 05 ----- R\$ 7.388,34

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.04.122.0002.2.0076-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - CENTRAL DE COMPRAS ----- R\$ 41.872,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 41.872,92

Total da Unidade 09 ----- R\$ 41.872,92

Total da Instituição 02 ----- R\$ 49.261,26

**Total Geral Anulado ----- R\$ 49.261,26**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Fevereiro de 2022

  
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77